



A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PLANO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Rosemery C. Petter

UFMT – Instituto de Educação

rosypetter@gmail.com

Cristiano Maciel

UFMT – Instituto de Computação

crismac@gmail.com

Eixo 01: Política, gestão e financiamento da educação a distância

Resumo: Este trabalho tem o objetivo de identificar como a Educação a Distância é apresentada no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Plano Pedagógico Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso, indicando as políticas e estratégias traçadas para essa modalidade educativa nos referidos documentos institucionais. Foram analisados os documentos relativos aos períodos 2005-2010, 2013-2018 e 2019-2023. Como resultado da análise realizada, constatou-se que a Educação a Distância obteve importância crescente nas políticas, nos objetivos, nas metas e nas estratégias institucionais. Contudo ainda não existe uma política institucional de Educação a Distância, de modo a identificar a identidade institucional própria dessa modalidade educativa.

Palavras-chave: Educação a Distância. Plano de Desenvolvimento Institucional. Plano Pedagógico Institucional.

Introdução

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade educativa que vem se destacando no contexto brasileiro, sobretudo nas últimas décadas, como uma das formas de democratização do ensino, levando a educação superior às regiões distantes do país e às pessoas que não teriam a possibilidade para realizar um curso presencial.

A EaD veio a se destacar no cenário brasileiro quando da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, em que essa modalidade deixa de ter caráter emergencial e supletivo. Seu reconhecimento vem a ser definido em um conjunto de documentos legais que determinam os critérios e as normas para a criação de programas e

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes

3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



curso nessa modalidade, distintos do ensino presencial. Além de um ordenamento normativo, foram empreendidas políticas públicas para a modalidade, fundamentais para a sua inserção nas Instituições de Ensino Superior (IES), em especial as públicas.

Devido às políticas educacionais fomentadas pelo governo federal nas últimas décadas, sobretudo da criação e viabilização do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) em 2006, ocorre o aumento de vagas em cursos de graduação e a implementação de cursos de pós-graduação lato sensu e aperfeiçoamento na modalidade a distância nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES).

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) possui uma história de pioneirismo na inserção institucional da modalidade a distância, pois em 1994 cria o primeiro curso de licenciatura em Pedagogia nesta modalidade no país, idealizado e implementado pela equipe do Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NEAD) do Instituto de Educação (IE) entre os anos de 1992 a 2005 (PRETI; ALONSO, 2016). O curso foi desenvolvido inicialmente como uma das ações do Programa de Formação de Educador das Séries Iniciais. Para desenvolvê-lo, foi selado um Convênio Tripartite, firmado em 21/12/1992, tendo como parceiros a UFMT, a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC) (PRETI, 2009), e de 1998 a 2002 o Programa Interinstitucional de Qualificação Docente (PIQD), que uniu em parceria SEDUC, UFMT e UNEMAT (ALONSO, 2005).

Em 2006, a instituição adere ao Programa UAB, vindo a participar de todos os editais da Capes na oferta de cursos de graduação, especialização, extensão e aperfeiçoamento. Para tanto, promove um ajuste nos documentos institucionais e na estrutura organizacional para que os cursos nessa modalidade fossem viabilizados, não somente no NEAD/IE, mas também em outras unidades acadêmicas da instituição.

Para retirar da EaD o caráter supletivo e trazê-la para o plano da institucionalização, ou seja, reconhecê-la como uma prática educativa integrada à instituição respeitando suas singularidades didáticas e organizativas (PRETI, 2009), é necessário que ela faça parte da política institucional e do projeto pedagógico da instituição. Nesse vértice, aponta Ferreira e

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Mill (2014) que a EaD necessita fazer parte da política institucional das IES, isso porque é essencial que nelas haja a decisão política em favor da EaD e, em consequência, sejam viabilizadas ações institucionalizadoras.

A relevância de essa modalidade estar presente nos documentos regulatórios das IES já era apontada pelo Decreto nº 5.622/2005, dentre estes o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Em conformidade com as Diretrizes do MEC (BRASIL, 2004), o PDI consiste em um documento que apresenta a identidade das IES e tem vigência por cinco anos. Ele deve conter o planejamento estratégico, a missão, as diretrizes pedagógicas, os objetivos, as metas, as ações e os investimentos primordiais para seu aperfeiçoamento contínuo e garantia de sua qualidade (BRASIL, 2004).

Quanto a sua elaboração, Azevedo e Azevedo (2009, p. 6) apontam que o documento “deve apresentar publicamente os princípios norteadores do funcionamento da instituição. Toda sua dinâmica e o conjunto de ações para o alcance das metas devem estar explicitados (...)” e, ainda, acrescentam que é importante que haja “adequação entre todos os seus elementos, demonstrando a viabilidade do seu cumprimento”. Ademais, sua elaboração deve atender as indicações emanadas de alguns dispositivos legais, como a Lei 10.861 de 14/04/2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e atualmente o Decreto nº 9.235 de 15/12/2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação Superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino (BRASIL, 2017b).

Em face de tais considerações e da importância desse documento, em que estão definidas as políticas que norteiam as dimensões institucionais de modo a viabilizar o tripé ensino, pesquisa e extensão, bem como responder às demandas e necessidades sociais internas e externas à instituição, pretende-se neste trabalho identificar como a UFMT apresenta a Educação a Distância no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano Pedagógico Institucional (PPI), bem como apontar quais as políticas e estratégias traçadas para essa modalidade educativa nos referidos documentos institucionais. Para tanto, foram analisados os PDI/PPI dos períodos 2005-2010, 2013-2018 e 2019-2023.

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Para atender a esse objetivo, foi realizada uma análise documental que possibilita a busca por um leque de informações, fatos e episódios convergentes aos propósitos da investigação (LÜDKE; ANDRE, 1986). Além disso, Flick (2009, p. 237) acrescenta que “os documentos podem ser instrutivos para a compreensão das realidades sociais em contextos institucionais”. Ao escolher a análise documental como a técnica de coleta de dados, teve-se a pretensão de buscar nos documentos institucionais elementos necessários para atender ao propósito do presente artigo. O resultado desse trabalho é o que se verá a seguir.

A Educação a Distância nos PDI/PPI da UFMT: diretrizes e estratégias

Nesta parte do presente trabalho, serão apresentados e analisados o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano Pedagógico Institucional (PPI) da UFMT, com o intuito de indicar as políticas e práticas voltadas para a EaD.

Os documentos consultados são os três PDIs da instituição, referentes aos períodos de 2005-2012¹, 2013-2018 e 2019-2023. Antes de iniciar o exame desses documentos, cabe observar dois pormenores. O primeiro é que, desde o primeiro PDI da instituição, o PPI não consiste em um documento à parte ao PDI, e sim encontra-se integrado ao mesmo. O segundo é que, no PDI 2019-2023, o PPI é nominado de Projeto Político Pedagógico da Instituição (PPPI), porém essa nomenclatura será usada apenas nas partes do texto concernentes a este documento.

Com a Resolução CONSUNI nº 17, de 25 de novembro de 2005, foi aprovado o PDI de 2005-2010. Nesse documento, observou-se que, em função dos princípios condutores da instituição, são apresentadas sete prioridades estratégicas, ou objetivos institucionais, e cada uma delas foi subdividida e explicada em objetivos, metas e estratégias institucionais. Destas, consta uma menção à Educação a Distância no PDI/ PPI da instituição. No objetivo institucional

¹ Em 2007, motivado pelo Decreto nº 6.096 de 24/6/2007, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, este PDI foi complementado com um aditivo, contendo o Plano de Reestruturação da UFMT. Para mais informações, consultar o item IX do PDI, cujo título é Aditivo do PDI – Propostas para Execução 2008 a 2012.

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



1, no que tange à EaD, indica “ampliar a oferta de ensino de graduação e de pós-graduação”, que, em termos práticos, sinaliza duplicar o número de vagas nesta modalidade. Para implementar esse objetivo, foram indicadas cinco estratégias, sendo três delas relacionadas direta e indiretamente à EaD: ampliação da oferta dos programas para formação do professor em exercício; ampliação dos programas de educação a distância; fortalecimento do programa de interiorização da graduação (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, 2007).

No PPI, na parte referente à “Política de Ensino de Graduação”, constam as principais ações que seriam viabilizadas pela Pró-Reitoria de Graduação (PROEG): democratização do acesso; informatização do registro acadêmico; implementação da avaliação institucional; revisão das normas acadêmicas.

Dessas políticas, a que concerne diretamente à EaD é a democratização do acesso. Consoante a esse documento, a instituição estava executando uma “[...] política de incentivo aos programas de interiorização da graduação, de formação de professores em exercício na modalidade presencial e a distância, e a oferta de cursos no período noturno” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, 2007, p. 66). Em conformidade com essa estratégia, como já mencionado em outra parte deste trabalho, desde o início dos anos 1990, a instituição, por meio do IE/NEAD, vinha ofertando o curso de “Pedagogia na Modalidade Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental”, no âmbito de programas interinstitucionais.

Ao observar o quadro demonstrativo do número de alunos de graduação e pós-graduação por unidade acadêmica exposto no PPI, os dados chamam atenção, pois revelam a dimensão do trabalho realizado pelo NEAD. Nele consta o número de alunos matriculados (dados de 2005) nos cursos de graduação ofertados (aqui importa destacar os do IE): Pedagogia da sede, Parceladas e NEAD. Enquanto este último contava com 1.631 alunos, o curso de Pedagogia presencial da sede tinha menos de um quinto (306) desse total. Esse dado é interessante, pois revela a abrangência e envergadura da ação do NEAD, que não se restringiu ao curso de graduação e estendeu sua ação na oferta de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão no período de 1995 a 2005. Outra ação que vale ser destacada é que a EaD é inserida

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



na avaliação institucional a partir de 2010, com a participação dos discentes dos cursos dessa modalidade na instituição (PETTER, 2019).

O PDI/PPI de 2013-2018, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 12 de 3 de abril de 2013, tem como eixo de sustentação o princípio constitucional da autonomia universitária e seus princípios norteadores foram ampliados e apresentam um delineamento diferenciado daqueles apresentados no PDI/PPI de 2005-2012. Tal aspecto deve-se ao contexto socioeconômico e político nacional e regional, às políticas públicas para o ensino superior oriundas do MEC e ao surgimento de outras demandas internas e externas à instituição, relativas ao período de elaboração desse documento.

No PDI, em seu Título III intitulado “Planejamento institucional”, encontra-se o Projeto Pedagógico Institucional. Nele estão as Políticas Estruturantes 1, 2 e 3, com seus objetivos, metas e ações referentes à EaD. Nas Tabelas 1 e 2 abaixo, foram salientados os objetivos, as metas e ações que, direta ou indiretamente, tratam dessa modalidade educativa.

Tabela 1 – Política Estruturante 1

Política estruturante 1 - Busca de maior qualidade e de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, articulada com as necessidades regionais		
Objetivo 1 - Criar novos cursos e melhorar a qualidade no ensino de graduação.		
Metas		Ações
Nº	Descrição	
1	Atualizar todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) da graduação.	<ul style="list-style-type: none"> - Reorganização do Projeto Pedagógico dos Cursos, adequando-os às novas concepções sociopolíticas e teórico-metodológicas, às novas tecnologias e às novas concepções de inclusão social; - Estímulo à oferta, em até 20%, de disciplinas na modalidade a distância para os cursos presenciais (Portaria nº 4.059 de 10/12/2004); - Estímulo à incorporação de tecnologias de informação à educação.
3	Ampliar a oferta de vagas e ocupar as vagas ociosas.	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta de novas vagas e de cursos na modalidade a distância.

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



4	Reduzir a evasão e a repetência nos cursos de graduação.	- Fortalecimento dos polos de apoio presencial do Ensino a Distância, com ampliação das visitas pedagógicas e maior número de aulas.
7	Promover a formação do corpo docente e administrativo, objetivando a melhoria do ensino de graduação.	- Capacitação do corpo docente para utilização das tecnologias da informação e comunicação.
Objetivo 3 - Ampliar, consolidar e elevar os conceitos da pós-graduação na UFMT.		
Metas		Ações
Nº	Descrição	
3	Implantar novos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na UFMT, fortalecendo a estrutura existente.	- Implantação de novos cursos de doutorado, mestrados acadêmicos, multidisciplinares e/ou profissionais, presenciais e/ou a distância nos diversos <i>campi</i> da UFMT.
4	Implantar novos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e estabelecer rotinas de oferta.	- Ampliação e consolidação da oferta de cursos <i>lato sensu</i> (especializações) nas modalidades presencial e a distância.
Objetivo 5 - Promover a Educação a Distância das Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicada à Educação (TIC) para a inovação das práticas pedagógicas.		
Metas		Ações
Nº	Descrição	
1	Ampliar e fortalecer a educação a distância como forma de democratização do acesso à universidade pública.	- Viabilização do financiamento da educação superior na modalidade a distância; - Promoção da normalização acadêmica com vistas às especificidades da modalidade de oferta da educação a distância; - Desenvolvimento de um programa de formação continuada para os docentes que permita o compartilhamento de melhores práticas, utilizando-se de tecnologias e metodologias de inovação didático-pedagógica; - Estabelecimento de uma política de desenvolvimento de pesquisas sobre educação aberta, flexível e a distância no âmbito de instituições públicas, buscando financiamento pelas agências dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, entre outros órgãos de fomento.
2	Ampliar o número de alunos matriculados em cursos na modalidade a distância.	- Expansão das matrículas em cursos na modalidade a distância nas áreas já ofertadas;

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



		<ul style="list-style-type: none"> - Fomento para a criação de novos cursos de graduação na modalidade a distância; - Fomento para a criação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na modalidade a distância; - Ampliação e consolidação da oferta de cursos <i>lato sensu</i>, (especializações) nas modalidades presencial e a distância.
3	Ampliar as TIC aplicadas à Educação para a inovação das práticas pedagógicas.	<ul style="list-style-type: none"> - Estímulo à utilização das metodologias inovadoras e mediadas pelas TICs; - Estímulo à criação e utilização de objetos de aprendizagem (AO); - Capacitação profissional para utilização de AVA.

Fonte: Petter (2019)

Como mostra a Tabela 1, no que se refere à Política Estruturante 1 “Busca de maior qualidade e de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, articulada com as necessidades regionais”, são três os objetivos direcionados a metas e ações para a EaD, especialmente o objetivo 5. Destes objetivos, a ênfase está em três aspectos principais da Política Estruturante 1: inserção dos 20% EaD nos PPC, a criação e viabilização de cursos de graduação, pós-graduação *stricto* e *lato sensu* presencial e EaD e, como uma estratégia de redução da evasão dos alunos EaD, o fortalecimento dos polos de apoio presencial. Como o objetivo 5 é o que trata especificamente da modalidade, dele destacam-se as seguintes metas: ampliá-la e fortalecê-la na instituição, promover o aumento do número de estudantes na EaD e fomentar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) nas práticas pedagógicas dos docentes, por serem elementos que favorecem o uso de metodologias por elas mediadas.

Quanto a este segundo aspecto, vale destacar o Projeto de Educação Mediada por Tecnologias da Informação e da Comunicação (PEMTIC), desenvolvido em meados de 2012 e ao longo de 2013, tendo por objetivo capacitar os docentes da instituição de modo a habilitá-los para o uso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), na oferta parcial de disciplinas em modalidade não presencial e apoio na melhoria das estratégias de ensino-aprendizagem (ANJOS et al., 2014). O PEMTIC foi promovido pela Coordenação de Educação Mediada por Tecnologia da Informação e Comunicação (CEMTIC) da Secretaria de Tecnologia da

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Informação e da Comunicação Aplicada à Educação (STI), que veio atender o Objetivo 5, Meta 3 da Política Estruturante 1. Essa ação também poderia favorecer para que os projetos pedagógicos dos cursos de graduação pudessem ser adequados aos 20% EaD, preconizados na então Portaria nº 4.059 de 10/12/2004². Como resultado desse trabalho, desde 2014, foi disponibilizado a plataforma Moodle pela STI (atualmente sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia Educacional) para uso do AVA por parte dos docentes de cursos de graduação e pós-graduação.

Tabela 2 – Política Estruturante 2

Ampliação das relações com a sociedade, visando contribuir com o desenvolvimento regional sustentável		
Objetivo 1 - Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino fundamental e médio no estado de Mato Grosso.		
Metas		Ações
Nº	Descrição	
2	Ampliar e fortalecer o papel da UFMT na formação e capacitação de recursos humanos para atuarem na educação básica.	- Ampliação e continuidade das parcerias para formação de licenciados e formação continuada de professores nas modalidades presencial e a distância; - Participação nos Conselhos Municipal e Estadual de Educação.
Objetivo 2 - Contribuir para o desenvolvimento industrial, científico e tecnológico do estado.		
Metas		Ações
Nº	Descrição	
1	Ampliar a atuação da UFMT nas iniciativas de desenvolvimento sustentável do Estado mediante formação e capacitação de recursos humanos e da criação de mecanismos de apoio ao empreendedorismo e à prestação de serviços para a comunidade.	- Realização, nas modalidades presencial e a distância, de cursos de especialização, capacitação, assim como promoção de seminários, oficinas e outras atividades em áreas diversas direcionadas ao apoio empresarial, empreendedorismo, economia solidária, cooperativismo e outros.

² Essa normativa foi revogada pela Portaria nº 1.134 de 10/10/2016 e esta, revogada pela Portaria nº 1.428 de 28/12/2018.



Objetivo 4 - Contribuir para a melhoria da saúde pública no estado de Mato Grosso.		
Metas		Ações
Nº	Descrição	
1	Desenvolver atividades de ensino para qualificação de recursos humanos na área da saúde, inclusive na modalidade a distância.	- Busca de parceria com a fundação de apoio para o desenvolvimento de programas e projetos específicos de qualificação de recursos humanos em saúde, priorizando a educação a distância.
Objetivo 7 - Ampliar a presença da UFMT nos municípios do estado de Mato Grosso.		
Metas		Ações
Nº	Descrição	
1	Interiorizar as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de projetos de educação continuada, presenciais e a distância para os profissionais residentes no interior de Mato Grosso; - Oferta de cursos de tutoria tecnológica a distância para pequenos produtores rurais; - Ampliação dos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e capacitação na modalidade EAD; - Fomento de novos polos no estado para o desenvolvimento de atividades EAD; - Articulação com o órgão mantenedor do polo de apoio para adequação da infraestrutura às especificidades do curso.

Fonte: Petter (2019)

Na Tabela 2, relativa à Política Estruturante 2, acentua-se o papel da UFMT como instituição pública de ensino superior na função de colaborar com o desenvolvimento regional. Nesse documento, mais uma vez, é destacada a importância do fortalecimento das parcerias com órgãos gestores da educação pública como forma de implementar a formação docente para a Educação Básica, com a oferta de cursos presenciais e de EaD.

Esse posicionamento ratifica o papel de formar recursos humanos por meio de cursos de especialização e aperfeiçoamento presencial e a distância, em outras áreas estratégicas para

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



o Estado, o que indica promover maior aproximação e articulação da UFMT com os mantenedores dos polos de apoio presencial.

Cabe aqui mencionar a Política Estruturante 3 “Modernizar os sistemas de gestão e avaliação objetivando melhores resultados administrativos e acadêmicos”, isso porque, no período de vigência desse documento, houve a consolidação das ações da STI, órgão suplementar voltado para a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), criação e aquisição de sistemas administrativos e acadêmicos, bem como de sistemas voltados para a educação mediada por TIC. Tal aspecto revela que esse órgão teve papel importante e estratégico como suporte ao desenvolvimento da modalidade a distância na instituição, em que foram iniciados projetos e ações que envolvem a tecnologia educacional e que estão sendo continuadas e aperfeiçoadas pela Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC), criada em 2016 (PETTER, 2019).

No PDI/PPPI 2019-2023, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14 de 28 de junho de 2019, a EaD encontra-se expressa nos objetivos e nas metas do Eixo de Ensino, do Eixo de Pesquisa e Inovação, do Eixo de Extensão e do Eixo de Gestão. Diferentemente do PDI/PPPI anterior, neste não foram evidenciadas as estratégias relativas aos objetivos e às metas, em seu lugar foram apresentados a quantificação e os indicadores (descrição/método de cálculo e órgão responsável) e os recursos necessários ao alcance das mesmas. Nas tabelas que seguem, serão apresentados os objetivos e as metas voltados para a EaD, indicados nesse documento, conforme os quatro eixos:

Tabela 3 – Eixo Ensino

Objetivos e metas do Eixo de Ensino
Objetivo 1 - Melhorar a qualidade do ensino de graduação. Meta 9 - Elevar o número dos cursos de graduação com sistema de autoavaliação regulamentado internamente.
Objetivo 2 - Ampliar a oferta de egressos no mundo do trabalho. Meta 2 - Elevar o número de egressos dentro do período mínimo de integralização.
Objetivo 3 - Cooperar para a melhoria da qualidade do ensino fundamental e médio no Estado. Meta 2 - Elevar parcerias com as redes públicas de educação para oferta de cursos de graduação por meio da modalidade a distância.

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Fonte: PDI/PPPI 2019-2023 (2019, p. 28 a 30)

Tabela 4 – Eixo de Pesquisa e Inovação

Objetivos e metas do Eixo de Pesquisa e Inovação
Objetivo 1 - Estimular a pesquisa e a inovação relacionadas ao bem-estar de toda a sociedade brasileira e às necessidades regionais.
Meta 2 - Ampliar o número de grupos de pesquisa.
Meta 3 - Ampliar o número de projetos de pesquisa.

Fonte: PDI/PPPI 2019-2023 (2019, p. 33)

Tabela 5 – Eixo Extensão

Objetivos e metas do Eixo Extensão
Objetivo 1 - Estabelecer a extensão universitária como processo acadêmico, cultural e científico articulado com a sociedade.
Meta 3 - Elevar a integração através de números de projetos de extensão intra e extra <i>campus</i> .

Fonte: PDI/PPPI 2019-2023 (2019, p. 35)

Tabela 6 Eixo Gestão

Objetivos e metas do Eixo Gestão
Objetivo 1 - Fomentar a expansão do relacionamento da UFMT com parceiros externos.
Meta 2 - Elevar o número de convênios, contratos e congêneres.

Fonte: PDI/PPPI 2019-2023 (2019, p. 37)

Ao verificar as Tabelas 3 a 6, percebeu-se que nos objetivos e nas metas a modalidade não foi diretamente mencionada, mas tais elementos são concernentes tanto aos cursos presenciais como a distância. Porém alguns aspectos referentes a EaD são apresentados separadamente em três itens, que mais à frente serão apontados. Cabe destacar que os objetivos e as metas mencionados nas Tabelas 3 a 6 têm como um dos órgãos responsáveis para sua viabilização a SETEC, que consiste em órgão suplementar, cuja função reside em “oferecer estrutura física, técnica e pedagógica para a execução de cursos na modalidade a distância, levando em consideração as especificidades de planejamento dos cursos, execução, controle, regulação e avaliação” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, 2019, p. 152).



Ao examinar o Eixo de Ensino, constatou-se que o elemento nele enfatizado é a autoavaliação de cursos, como aspecto impulsionador da conquista de maior qualidade, bem como de uma possível forma de diminuir a evasão dos discentes, que consiste em outra meta a ser alcançada. Ainda no que se refere a esse eixo, no item 9.1, que traz a previsão de abertura de cursos de graduação presencial e a distância, no que se refere a esta modalidade, observou-se que a concretização dessa oferta para o período de 2019 a 2023 reside na dependência da abertura do edital DED/CAPES nº 05/2018, ainda em tramitação (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, 2019). Outro aspecto em destaque reside no fato de que, semelhante ao Eixo de Gestão, a parceria também é enfatizada como forma de oferta de cursos, através de convênios, contratos e congêneres.

Quanto ao Eixo de Pesquisa e Inovação, as metas apontadas remetem à possibilidade de oferta de cursos *stricto sensu* por meio de programas de pós-graduação profissionalizantes. Nesse sentido, cabe destacar o Mestrado Profissional em Rede de Tecnologia Educacional, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 33 de 24 de maio de 2018 e homologado pela Resolução CONSEPE nº 44 de 9 de julho de 2018, que será desenvolvido valendo-se de parcerias interinstitucionais, que também atende ao que é indicado no Eixo de Gestão. Além desse, com a Resolução CONSEPE Nº 99 de 29 de julho de 2019, houve a aprovação do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias da Educação (ProfTEC), na modalidade a distância. Esses dois cursos foram elaborados e serão viabilizados sob a responsabilidade de docentes do IE da UFMT.

Já no item 8 desse documento, intitulado “Oferta de Educação a Distância”, mais especificamente nos itens 8.3 e 8.4, são apresentadas, respectivamente, a “Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de EaD, em consonância com os cursos a serem ofertados” e a “Descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos”. No que se refere ao item 8.3, é descrita a infraestrutura física e tecnológica disponível na SETEC e as equipes de profissionais disponíveis para atender os cursos EaD da instituição. Além disso, esses mesmos aspectos são apontados no que tange aos Polos de Apoio Presenciais. Quanto ao item 8.4, menciona as três

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



dimensões desenvolvidas pela SETEC: a Educação a Distância; a Inovação em Tecnologia Educacional para diferentes modalidades educacionais (presencial, aberta e a distância) e a viabilização de programas e projetos interdisciplinares em parceria com a rede pública por meio do uso das novas TIC, dimensões essas que convergem com os Eixos de Ensino, Extensão e Gestão (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, 2019). Outrossim, enfatiza a convergência entre o presencial e o processo metodológico sustentado pelas novas TIC mormente utilizadas na modalidade a distância e mais recentemente na educação híbrida. Aspecto esse que atende ao parágrafo único do art. 7º da Portaria Normativa nº 11 de 20/06/2017 que indica que deve estar previsto no PDI das IES a “cooperação institucional entre a modalidade presencial e a distância” (BRASIL, 2017a).

E no item 12, intitulado “Perfil do corpo docente e de tutores de Educação a Distância”, são apresentados os requisitos básicos para desenvolvimento de atividades nessa modalidade na instituição, voltados para o corpo docente; critérios de seleção e contratação de docente e tutores; procedimento para substituição do docente. Esses pontos estão de acordo com aqueles indicados pelas normativas do Programa UAB. Ademais, salienta a Resolução CONSEPE nº 158/2010 quanto à possibilidade de registrar as atividades docentes na EaD no Plano Individual de Atividades (PIA) e o regime de trabalho/carga horária do docente e dos tutores (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, 2019).

Ao analisar os PDI/PPI (2005-2012; 2013-2018; 2019-2023), verificou-se que a EaD consta nos objetivos e nas metas institucionais. O primeiro documento (2005-2012) faz menção à modalidade quando apregoa a continuidade e ampliação de programas de formação docente e de programas de educação a distância. Nesse ponto, vê-se que a importância dada à política de formação de professores em exercício está calcada na parceria interinstitucional, principalmente no trabalho do NEAD/IE, por efeito do número significativo de vagas ofertadas desse curso ao longo de mais de uma década.

Esses aspectos também aparecem e são ratificados nos PDI 2013-2018 e 2019-2023, que aludem com a expectativa de ampliar os cursos de graduação, pós-graduação e capacitação na modalidade a distância. No PDI 2013-2018, é ressaltada a importância do fortalecimento dos

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



polos de apoio presencial e a necessidade de estreitar as relações entre a UFMT e seus mantenedores, em face do Sistema UAB. Aspecto este que também é enfatizado no PDI 2019-2023, mencionado nos Eixos de Ensino e Gestão, ratificando a tradição institucional de estabelecer parcerias com o Estado e prefeituras municipais na viabilização de projetos de formação acadêmica, mormente a formação de professores. Nesses mesmos documentos, também é enfatizada a necessidade de criar e modernizar a infraestrutura de TIC na UFMT, por julgá-la um elemento balizador do desenvolvimento da tecnologia educacional e no suporte aos cursos EaD e, atualmente, à educação híbrida.

Outro pormenor observado é que tanto no PDI/PPI 2013-2018 quanto no PDI/PPPI 2019-2023 é indicada a possibilidade de nos projetos dos cursos de graduação presenciais, conforme o art. 2º da Portaria nº 1.428 28/12/2018, inserir “a oferta de disciplinas na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso” (BRASIL, 2018). Com a revogação dessa normativa pela Portaria MEC nº 2.117 de 06/12/2019, as IES têm a possibilidade de inserir oferta até o limite de 40% da carga horária total do curso na carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais (art. 2º) (BRASIL, 2019). Contudo, a não existência de regulamentação interna acerca dessa questão na instituição acaba por refrear as ações da EaD e de legitimar a educação híbrida, indicada no item 8.4 do PDI/PPPI 2019-2023.

Outras constatações ainda merecem ser mencionadas a respeito dos dois documentos em análise: a ênfase dada pela EaD no PDI/PPI 2013-2018 aos aspectos tecnológicos e administrativos, não contemplando de forma direta a dimensão pedagógica (BAGATELLI et al., 2017). Já no PDI/PPPI 2019-2023, a dimensão pedagógica é contemplada principalmente no item 8.4. Nele são apontadas as três dimensões (EaD; inovação na tecnologia educacional voltada para a educação presencial, aberta e a distância; programas e projetos interdisciplinares) a serem desenvolvidas pela SETEC. Além disso, são destacados: a hibridação de processos de ensino e aprendizagem possíveis de serem viabilizados em diferentes modalidades; o fortalecimento dos elementos atinentes ao sistema de EaD; e a indicação da necessidade de

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



haver autoavaliação dos cursos de graduação EaD, como elemento importante para a consecução de maior qualidade. Outrossim, apresenta como principal estratégia de viabilização dos projetos e programas o estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

Contudo, diferentemente do que ocorreu em períodos anteriores da instituição, em que havia a necessidade de formação acadêmica, sobretudo de formação docente, por parte do Estado e das prefeituras municipais, e disponibilidade em investir, o cenário atual de contingenciamentos de verbas públicas parece menos favorável às IPES quando da busca desse tipo de apoio.

Ainda no que se refere especificamente à EaD, nos três documentos analisados observou-se a ausência do conceito institucional de EaD, pautado em uma concepção epistemológica da educação (MATOS, 2016) em que, a partir dela, venham a ser estabelecidos parâmetros internos para EaD. Acredita-se que esse parece ser um dificultador da construção da identidade institucional da modalidade e pode revelar ainda a dependência do Programa UAB, como pode-se constatar no item 12 do PDI/PPPI 2019-2013, em que os quesitos para o desenvolvimento das atividades dessa modalidade continuam a atender a visão e o modelo de EaD proposto pelo referido programa. Isso se deve ao fato de que os editais da Capes são ainda o único meio de promover a oferta de cursos a distância nas IPES e boa parte das fontes de financiamento advém da UAB.

Considerações finais

A EaD consiste em uma nova prática educativa e social, que é peculiar na forma de organizar os processos formativos, pautados na mediação pedagógica e mediatização tecnológica (PRETI, 2009). Em vista disso, ao ser introduzida em uma IES, é necessário que essa modalidade esteja presente na sua política e planejamento e seja organizada de modo que sejam oferecidas as condições para sua viabilização. Nesse vértice, buscou-se, no presente trabalho, identificar quais políticas e estratégias foram eleitas para essa modalidade educativa no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano Pedagógico Institucional (PPI) da UFMT.

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



A partir do exposto ao longo do trabalho, constatou-se que nos três PDI/PPI da UFMT, a EaD veio sendo inserida nas políticas, nos objetivos, nas metas e nas estratégias da instituição, o que revela que a modalidade obteve importância crescente nas políticas institucionais. No PDI/PPI 2005-2012, a EaD é mencionada devido ao contexto de oferta de curso de graduação voltado para a formação docente que estava inserido em uma política interinstitucional e, sobretudo, devido ao lastro e aos resultados robustos do trabalho desenvolvido pela equipe do NEAD/IE. Em face do contexto em que se encontrava sendo desenvolvido o curso do NEAD/IE, havia a perspectiva de ampliação da oferta, com uma possibilidade de democratização de acesso à graduação.

No PDI/PPI 2013-2018, foi quando a modalidade veio efetivamente a fazer parte de duas políticas estruturantes com objetivos, metas e estratégias claros para a modalidade, com ênfase no desenvolvimento de estrutura administrativa e infraestrutura tecnológica que favorecesse a viabilização e evolução da modalidade no interior da instituição.

Já no PDI/PPPI 2019-2023, a modalidade encontra-se diluída nos objetivos e nas metas dos quatro eixos (Ensino; Pesquisa e Inovação; Extensão; Gestão), mas não são expostas claramente as estratégias de viabilização dos objetivos neles propostos. Por outro lado, os aspectos da oferta de EaD (infraestrutura física, tecnológica e de pessoal e os processos metodológicos inerentes à modalidade), a previsão de oferta de cursos e o perfil do docente e tutores que atuam na modalidade são apresentados em itens específicos, o que parece conferir relevância da EaD nesse documento institucional. Todavia, boa parte dessas indicações estão calcadas na oferta e no modelo de EaD do Programa UAB.

Esse aspecto reflete a dependência da instituição, a exemplo das demais IPES ofertantes dessa modalidade, pois os editais são o único meio de elas promoverem a oferta de cursos EaD, pois a maioria das fontes de financiamento advêm do Programa UAB. A ausência de dotação orçamentária na matriz das IPES por parte do Ministério da Educação faz com que a EaD não seja uma atividade permanente nelas, o que acaba por restringir sua consolidação institucional (LIMA; SANTOS, 2018). Ao que parece, a dependência de oferta e orçamentária pode ter sido o fator que acabou por restringir as projeções da modalidade nesse documento.

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Também foi constatado que em nenhum dos PDI/PPI existe exposto o conceito institucional de EaD, pautado em uma concepção epistemológica de educação, balizadora de parâmetros internos para a modalidade. Aspecto esse que favorece a construção de uma sólida política institucional para a EaD, na qual seja estabelecida os contornos de uma identidade institucional para essa modalidade. Isso implica em elaborar seu projeto próprio de EaD, com objetivos, metas e estratégias de consolidação, como forma de assegurar novas ofertas e a construção de um modelo próprio de EaD (PETTER et al., 2019). Aspecto esse que parece cada vez mais necessário às IPES, em face da incerteza da continuação do Programa UAB e de um cenário desafiador de contingenciamento orçamentário, que poderão extenuar nelas a oferta de cursos nessa modalidade.

Referências

ALONSO, Kátia M. **Formação de professores em exercício, educação a distância e a consolidação de um projeto de formação: o caso da UFMT.** 2005a. 322 p. Tese (Doutorado em Educação) – Unicamp, 2005.

ANJOS, Rosana B. V. dos; ALONSO, Kátia M.; ANJOS, Alexandre M. A implantação de Ambientes Virtuais de Aprendizagem para os cursos presenciais da Universidade Federal de Mato Grosso. In: XI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância, 2014, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis, SC: UNIREDE, 2014. p. 397-411.

AZEVEDO, Inês Nava; AZEVEDO, Paola. **Políticas para EaD nos Planos de Desenvolvimento Institucional – PDI** In: IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul, 2009, Florianópolis, SC. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/36764/Pol%c3%adticas%20para%20EAD%20nos%20planos%20de%20desenvolvimento%20institucional%20PDI.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 5 jan. 2020

BAGATELLI, Elizaine. SAMBRANO, Taciana M.; MACIEL, Cristiano. Interfaces da avaliação institucional da Educação a Distância com o Plano de Desenvolvimento Institucional de uma universidade pública. In: XIV Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância/ III Congresso Internacional de Educação Superior a Distância, 2017, Rio Grande, RS. **Anais ESUD [...]**. Rio Grande, RS: UNIREDE, 2017. p. 815-828.



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação. **Plano de desenvolvimento institucional** – PDI: diretrizes para elaboração. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.eafst.gov.br/pdi/documentos/eixostematicos.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2019.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 11 de 20 de junho de 2017**. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017. Brasília-DF: Presidência da República, 2017a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/maio-2017-pdf/66431-portaria-normativa-11-pdf/file>. Acesso em: 20 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília-DF: Presidência da República, 2017b. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2017/12/DECRETO-N%C2%BA-9.235-DE-15-DE-DEZEMBRO-DE-2017.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2019.

BRASIL. **Portaria nº 1.428 de 28 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial. Brasília-DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=31/12/2018&jornal=515&pagina=59&totalArquivos=184>. Acesso em: 19 dez. 2019.

BRASIL. **Portaria MEC nº 2.117 de 06 dezembro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Brasília-DF: Ministério da Educação, 2019. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2019/12/PORTARIA-MEC-N%C2%BA-2.117-DE-6-DE-DEZEMBRO-DE-2019.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2019.

FERREIRA, Marcello; MILL, Daniel. Institucionalização da educação a distância no Ensino Superior público brasileiro: desafios e estratégias. In: REALI, Aline M. M. R.; MILL, Daniel R. S. (org.). **Educação a Distância e Tecnologias Digitais: reflexões sobre sujeitos, saberes, contextos e processos**. São Carlos: EdUFSCar, 2014. 330p.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 3. ed. 2009.

LIMA, Daniela da Costa B. P.; SANTOS, Catarina de A. Editorial. In: LIMA, Daniela da Costa B. P. (coord.). **Relatório Final: A institucionalização da Educação Superior a Distância nas Universidades Federais da Região Centro-Oeste: processos, organização e práticas**. Goiânia: UFG, v. 1, n.6, 2018.

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MATOS, Heloneide A. **Educação a Distância: um estudo das instituições públicas de educação superior no Estado de Mato Grosso**. 2016. 183p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2016.

PETTER, Rosemary C.; **Percurso e processo de institucionalização da Educação a Distância da Universidade Federal de Mato Grosso**. 2019. 338f. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), 2019.

PETTER, Rosemary C. SAMBRANO, Taciana M.; MACIEL, Cristiano. Educação a Distância em Instituições Públicas de Ensino Superior: algumas considerações sobre o processo de institucionalização. In: XVI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância/V Congresso Internacional de Educação Superior a Distância, 2019, Teresina, PI. **Anais ESUD [...]**. Teresina, PI: UNIREDE, 2019. p. 134-144.

PRETI, Oreste. **Educação a Distância: fundamentos e práticas**. Cuiabá: EdUFMT, 2009. 174p.

PRETI, Oreste; ALONSO, Kátia M. O Núcleo de Educação Aberta e a Distância da UFMT: uma mirada para um passado presente (1992-2005). **Revista de Educação Pública**, Cuiabá: EdUFMT, v. 25, n.59, p. 312-327, maio/ago. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Pró-Reitoria de Planejamento. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2005-2012)**. Cuiabá: UFMT, 2007. Disponível em: <http://www.ufmt.br/proplan/arquivos/ed3eb6dc85f79319d436cb7c2fa05d7c.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2013-2018)**. Cuiabá: UFMT, 2013, 110p. Disponível em: <http://www.ufmt.br/proplan/arquivos/4df326c111023870f9d4db6c49077e98.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023)**. Cuiabá: UFMT, 2019, 203p. Disponível em: <https://www1.ufmt.br/pdiufmt/arquivos/a4e4a963aab7dc8d8cc561b45a1eb965.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2019.

III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online